

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 022/2017

"Solicita informações junto a Rede Municipal de Educação"

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a nos informar o que segue:

- 1) Quais materiais escolares são fornecidos por esta Prefeitura a cada aluno do Ensino Fundamental?
- 2) Alguma esfera do Governo Federal ou Estadual envia material didático a esta Prefeitura? Se sim, o mesmo é repassado aos alunos?
- 3) Existe um calendário escolar (semestral e/ou anual), onde contempla os feriados, férias, comemorações cívicas e etc., e o mesmo é repassado para alunos, pais e/ou responsáveis? Se não, por quê?
- 4) Existe alguma normatização para uso de espaços comuns dentro da escola E.M.E.F. Cônego Benedito Gomes França, tais como, refeitório, banheiro e entrada e saída dos alunos?
- 5) A liberação dos alunos após o dia letivo é feita com a presença de algum responsável? Se não, por quê?
- 6) Qual a frequência das reuniões de pais e mestres?

Justifico este Requerimento tendo em vista que o material didático fortalece o ensino de qualidade e que anteriormente era recebido por este município e entregue para cada aluno, visto que, um calendário escolar fornecido aos alunos, pais e/ou responsáveis, ajuda no controle e programação das famílias, visto ainda que, alunos com diferença de idade de até 10 (dez) anos utilizam a citada escola e que uma normatização se faz necessária devida tal diferença.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Visto ainda que, a escola está localizada na principal Avenida da cidade, de transito intenso e que para a segurança desses alunos a liberação após o dia letivo, seja feito por pai e ou responsável.

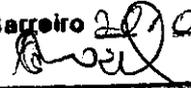
São José do Barreiro, 17 de Abril de 2017.



Luiz Fernando Braga de Oliveira
Vereador

APROVADO
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 20/04/2017.


Edson do Prado
Pres. da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROCOLO Nº 120
S. J. do Barreiro 18/04/2017
